



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 664, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

*Decreta Ponto Facultativo no dia 1º de novembro de 2021, em decorrência da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao Dia do Servidor, bem como alusivo as comemorações do Dia de Todos os Santos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, segunda-feira, 1º de novembro de 2021, em decorrência da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao Dia do Servidor, bem como alusivo as comemorações do Dia de Todos os Santos.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará a partir da próxima quarta-feira, 03 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JONAS DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**